

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,  
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

Em 22 de novembro de 2010

O Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, em obediência ao disposto no § 5º do Artigo 211 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), RECEBE as emendas apresentadas ao Projeto de Lei n.º 54/2010, que estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2011 e dá outras providências, subscritas pelos ilustres Vereadores José Inácio e Tadeu, apresentadas no prazo previsto no § 2º do Artigo 211 daquele Diploma legal. Declara ainda, que nenhuma das emendas apresentou-se inconstitucional, ilegal ou anti-regimental. Determina, em consequência, ao Serviço de Apoio às Comissões desta Casa, a numeração e publicação das emendas em referência.

**VEREADOR HERMES MARTINS**